

INFORMAÇÕES AOS ALUNOS SOBRE A REALIZAÇÃO DE PROVAS DE AFERIÇÃO – 8º ANO

Este ano irão realizar-se duas Provas de Aferição no 8º ano:
Português – dia 6 de junho às 9h30
História e Geografia – dia 12 de junho às 9:30

Nesses dias, o horário que devem respeitar é o seguinte:

8h15	Aulas de acordo com o horário da turma
8h50	Saída da aula
9h00	Comparência junto à sala para a realização da prova
9h10	Chamada para a realização da prova
9h30	Início da prova
11h00	Fim da prova
11h20	Aulas de acordo com o horário da turma

CONVOCATÓRIA DOS ALUNOS

Os alunos apresentam-se à porta da sala onde irão realizar a prova **30 minutos** antes da hora marcada para o início. A chamada é efetuada **20 minutos** antes da hora marcada para o início da prova.

ATENÇÃO

Após a hora de início do tempo regulamentar da prova, não é permitida a entrada dos alunos.

A chamada faz-se pela ordem constante nas pautas.

As pautas de chamada serão afixadas no Polivalente com 48 horas de antecedência relativamente à data da Prova de Aferição.

MATERIAL ESPECÍFICO AUTORIZADO

Durante a realização das provas os alunos **apenas podem usar o material autorizado** nas Informações-Prova, da responsabilidade do IAVE, **devendo cada aluno, na sala de prova, utilizar apenas o seu material.**

As informações sobre o material autorizado nas provas da responsabilidade do IAVE encontram-se disponíveis para consulta em www.iave.pt e as restantes afixadas no átrio da escola.

ATENÇÃO

Qualquer telemóvel, relógios com comunicação *wireless (smartwatch)*, ou outro meio de comunicação móvel que seja detetado na posse de um aluno, quer esteja ligado ou desligado, determina a **anulação da prova pelo diretor da escola.**

IDENTIFICAÇÃO DOS ALUNOS

Os alunos **não podem prestar provas sem serem portadores do seu cartão de cidadão** ou de documento que legalmente o substitua, desde que este apresente fotografia. O cartão de cidadão ou o documento de substituição devem estar em condições que não suscitem quaisquer dúvidas na identificação do aluno.

Para fins de identificação dos alunos, **não são aceites** os recibos de entrega de pedidos de emissão de cartão de cidadão. Os alunos que apresentem este documento são considerados indocumentados.

Os alunos indocumentados podem realizar a prova, devendo no final da mesma dirigir-se ao Secretariado de Exames para elaborar um auto de identificação.

Os alunos nacionais ou estrangeiros que não disponham de cartão de cidadão, emitido pelas autoridades portuguesas, podem, em sua substituição, apresentar título de residência, passaporte ou documento de identificação utilizado no país de que são nacionais ou em que residem e que utilizaram no ato de inscrição.

Neste caso, devem ser igualmente portadores do documento emitido pela escola com o número interno de identificação que lhes foi atribuído.

PREENCHIMENTO DO CABEÇALHO DA PROVA

Nas provas de aferição, as respostas são dadas no próprio enunciado da prova.

Na parte destacável do enunciado da prova, os alunos devem escrever:

- O seu nome completo, de forma legível e sem abreviaturas;
- O número do cartão de cidadão;
- Assinatura.

ADVERTÊNCIAS AOS ALUNOS

Durante a realização das provas os alunos:

- a) Não devem escrever o nome em qualquer outro local, para além do cabeçalho;
- b) Só podem usar caneta/esferográfica de tinta azul ou preta indelével, bem como lápis, nos itens indicados na prova;
- c) Não devem utilizar fita ou tinta corretora para correção de qualquer resposta, devendo riscar, em caso de engano;
- d) Não podem abandonar a sala antes de terminado o tempo regulamentar da prova.

Durante a realização das provas de aferição, não podem ser prestados aos alunos quaisquer esclarecimentos relacionados com os conteúdos das provas.

SUBSTITUIÇÃO DAS FOLHAS DE RESPOSTA

Os alunos podem riscar respostas ou parte de respostas que não queiram ver consideradas na classificação.

IRREGULARIDADES E FRAUDES

Na ocorrência de quaisquer irregularidades ou fraudes, suspende-se de imediato a prova dos alunos e de eventuais cúmplices, não podendo esses alunos abandonar a sala até ao fim do tempo da duração da prova.

Esta situação é de imediato comunicada ao Diretor da escola, que tem competência para anular a Prova desse aluno ou alunos.

Linda-a-Velha, 27 de maio de 2019

O Diretor
Juradas Beade
ASRU